



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

LEI Nº 078/2005

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOME DA RUA DA BANANINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO EMILIANO RIBEIRO DE MENEZES, Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo. 1º - A partir da sanção desta Lei a atual Rua da Bananinha denomina-se-á **“RUA JOÃO TIO”**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2005.


FRANCISCO EMILIANO RIBEIRO DE MENEZES
PREFEITO